

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.974, de 19 de abril de 1.978.

Autoriza a abertura de um crédito supl<u>e</u> mentar a diversas dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr 4.453.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e cincoenta e tres mil cruzeiros) suple - mentar as seguintes dotações orçamentárias da Administração Direta, a saber:

2. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2.01 GABINETE DO PREFEITO

O3 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0307 Administração

03070200 Supervisão e Coordenação Geral

0202-41 Manutenção da Frota

3132.00 Outros Serviços de Terceiros..... \$5.000,0

2.02 PROCURADORIA MUNICIPAL

O3 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0307 Administração

03070140 Defesa do Interesse Público no Processo Juridico

0142-08 Custas e sentenças judiciais

2.03 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

06 Defesa nacional e Segurança Pública

0628 Defesa Terrestre

06281660 Operação Terrestre

1662-42 Manutenção da Unidade

2.05 COORDENADORIA DE SAUDE

13 SAUDE E SANEAMENTO

S. J.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

-2-

1375 Saude					
13754280 Assistência Médica Sanitária					
4282.42 Manutenção da Unidade					
3140.00 Encargos Diversos					
3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
3.02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE					
03 Administração e Planejamento					
0307 Administração					
03070210 Administração Geral					
0212-41 Manutenção da Frota					
3120.00 Material de consumo					
0212-42 Manutenção da Unidade					
3132.00 Outros serviços de terceiros 00\$15.000,00					
4140.00 Material Mermanente					
3.04 SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO					
O3 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
0307 Administração					
03070210 Administração Geral					
0212-41 Manutenção da Frota					
3120,00 Material de Consumo					
0212-42 Manutenção da unidade					
3120.00 Material de consumo					
4140.00 Material Permanente					
4. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
4.03 DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO					
O3 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
0308 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
03080300 Administração da Receita					
0302-42 Mamutenção da Unidade					
3120.00 Material de Consumo					
3140.00 Encargos Diversos					
5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS					
5.02 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS					
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					





Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

-3-

03070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0212-42	Manutenção da Unidade			
3120.00	Material de Consumo			
10	HABITAÇÃO E URBANISMO			
1058	Urbanismo			
10583230	Planejamento Urbano			
3231-45	Desapropriação de Áreas para Obras de S anea -			
	mento da Vossoroca da Vila Tenis Clube.			
4210.00	Aquisição de Imóveis			
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
10603280	Parques e Jardins			
3280	Construção do Centro Social Urbano			
4110.00	Obras Públicas			
5.03	OFICINA E MARCENARIA			
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0307	Administração			
03070210	Administração Geral			
0212-42	Manutenção da Unidade			
3120.00	Material de Consumo			
5.04	LIMPEZA PÚBLICA			
10	Habitação e Urbanismo			
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
10603250	Limpeza Pública			
3252-41	Manutenção da Frota			
3120.00	Material de Consamo			
3252-42	Manutenção da Unidade			
3120.00	Material de Consumo			
5.05	REMOÇÃO DE LIXO			
10	HABITAÇÃO E URBANISMO			
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
10603250	Limpeza Pública			
3252-42	manutenção da Unidade			
3120.00	Material de Consumo			



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

-4-

		5.08	PARQUES E JARDINS		
		10	HABITAÇÃO È URBANISMO		
		1060	serviços de Utilidade Pública		
		10603280	Parques e Jardins		
		3281-03	Ampliação e Reforma de Praças e Jardins		
		410.00	Obras Públicas		
		5.10	CEMITÉRIOS		
		10	HABITAÇÃO E URBANISMO		
		1060 .	Serviços de Utilidade Pública		
		10603260	serviços Funerais		
		3262-42	Manutenção da Unidade		
		3120.00	Material de Consumo		
		e e	TOTAL		
	(QUATRO MILH	ÕES E QUATROCENTOS E CINCOENTA E TRES MIL CRUZEI-		
		ROS)			
Artigo 2º -	-	As despesas	com a execução desta lei correrão por conta dos		
		seguintes recursos fiinanceiros, a saber:			
		a-Excesso d	e arrecadação a se verificar na Receita Tributá -		
		ria,no va	lor de		
		b-Excesso d	e arrecadação a se verificar em Transferência de		
		Capital, n	o valor de <u>Cr\$ 500.000,00</u>		
			SOMA TOTAL 4.453.000,00		
Artigo 3º	-	Esta Lei en	trará em vigor na data de sua publicação.		
Artigo 4º	-	Revogam-se	as disposições em contrário.		
Prefe	i tur		Reinaldo Antonio Silva Prefeito Municipal		

Diretpr Depart^o Administração

Assis, em 19 de abril de 1.978.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de

Luiz Alcântara Diretor Depart^o Administração.